



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35104.000100/2012-02

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2013 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE OURO BRANCO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A REAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S.A.

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituto, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, CPF nº [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.614.657, expedida pela SSP/MG, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435 de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66 de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532 de 08/12/2022, publicada no DOU nº 232 de 12/12/2022, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA para REAJUSTE DOS PREÇOS do Contrato nº 01/2013, cujo objeto é a locação do imóvel onde funciona a Agência da Previdência Social de Ouro Branco, vinculada a Gerência Executiva de Barbacena, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a contratada Real Administração de Imóveis S.A., CNPJ 10.359.583/0001-03, conforme os atos constantes no processo nº 35104.000100/2012-02 e, para registrar:

I- Após o reajuste, a partir da data de 17/04/2023, o valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, será alterado para R\$ 11.122,56 (onze mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)

II- Não há valores retroativos devidos. ☐

III- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI LOCIMOV, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 510908, datada em 17/04/2023.

IV- O contrato em questão não exige apresentação de garantias por parte da contratada.

V- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES
Coordenador de Gestão de Orçamento,
Finanças e Logística da SRSE-II - Substituto



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a), em 19/04/2023, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11384567** e o código CRC **464A2B94**.

